

ÍNDICE

	Págs.
NOTA DE APRESENTAÇÃO — Prof. Doutor <i>Germano Marques da Silva</i>	9
PREFÁCIO — Procurador-Geral Adjunto <i>António Cluny</i>	13
NOTA DO AUTOR.....	17
AGRADECIMENTOS	21
ABREVIATURAS	23

I)

A IMPORTÂNCIA DA *RES PUBLICA* FISCAL

1. O <i>dever</i> fundamental de pagar impostos e o <i>direito</i> à eficácia fiscal	25
2. A defesa do contribuinte cumpridor e a igualdade fiscal.....	26
3. As tarefas fundamentais do Estado	31

II)

O CRIME DE ABUSO DE CONFIANÇA FISCAL

1. O bem jurídico tutelado	37
1.1. Património.....	37
1.2. Confiança.....	38
1.3. Autoridade pública	43
2. O requisito da « <i>apropriação</i> ».....	45
2.1. No Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras.....	45
2.2. No Regime Geral das Infracções Tributárias.....	51
3. A (im)procedência do conflito de deveres	65
4. A (im)procedência do estado de necessidade desculpante	71
5. Crime omissivo.....	74
6. Responsabilidade criminal dos administradores e gerentes pela falta de entrega de imposto	77
6.1. A posição do garante: os gestores sociais em especial	77
6.2. A responsabilidade penal fiscal <i>cumulativa</i>	78
6.3. Gerência <i>de facto</i> ou <i>nominal</i> ?	80

	Págs.
7. Norma penal em branco.....	85
7.1. Substituição tributária	86
7.2. Repercussão de imposto.....	91
8. Responsabilidade tributária no IVA.....	95
9. A relação jurídica de imposto e o princípio da suficiência em processo penal tributário.....	101
10. A (in)compatibilidade entre o <i>dever</i> de cooperação e o <i>direito</i> à não auto-incriminação	104
11. Condições de punibilidade (artigo 105.º, n.º 4, do RGIT).....	120
11.1. Conceito	120
11.2. A mora qualificada	122
11.3. Consumação do crime	123
11.4. Dever de instauração do processo	123
11.5. Procedibilidade <i>versus</i> punibilidade.....	124
11.6. Exigência de notificação	125
a) Competência	127
b) Quantificação do imposto a entregar.....	128
c) Oportunidade derradeira de afastamento da sanção	132
d) Desobediência à notificação	136
e) Descriminalização ou despenalização?.....	137
f) Aplicação da coima.....	143
g) Direito de defesa?	144
h) Os destinatários da notificação.....	145
12. Limite quantitativo	148
12.1. Preliminares.....	148
12.2. Lei portuguesa <i>versus</i> lei espanhola.....	149
12.3. Abuso de confiança fiscal e contra a segurança social	150
12.4. Limite por declaração.....	154
12.5. Falta de entrega de prestação tributária igual ou inferior a € 7.500	155
13. O recebimento da acusação em procedimento criminal.....	156
14. Concurso de infracções ou crime continuado?	160
15. Dispensa e atenuação especial da pena.....	173
16. A operação " <i>Resgate Fiscal</i> ".....	174
17. A reversão de coimas contra os administradores e os gerentes.....	178
17.1. Enquadramento	178



	Págs.
17.2. (In)constitucionalidade do artigo 8.º do RGIT.....	182
I — Autonomia da responsabilidade civil?	182
II — Intransmissibilidade da responsabilidade penal	188
III — A nossa posição.....	192
a) Efeitos patrimoniais conexos com a responsabilidade contra-ordenacional	192
b) Conexão entre a conduta do gestor e o ente colectivo	198
c) Responsabilidade patrimonial <i>versus</i> contra-ordenacional	201
d) Pressupostos da responsabilidade civil.....	204
Facto jurídico voluntário.....	205
Ilícitude.....	206
Culpa.....	208
Dano.....	210
Nexo de causalidade entre o facto e o dano.....	210
17.3. Âmbito da execução fiscal: alteração dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.....	211
17.4. Meios de defesa.....	215
BIBLIOGRAFIA.....	227